

PORTARIA Nº. 533 /2015, DE 03 DE Agosto DE 2015.

“Declara vacância de cargo público e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo de Professor Titular I do Centro Universitário Unirg, requerido pelo servidor Marcos Gontijo da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a vacância do cargo de Professor Titular I, requerido pelo servidor **Marcos Gontijo da Silva**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável (Professor do Magistério Superior, em regime de Dedicção Exclusiva – Universidade Federal do Tocantins).

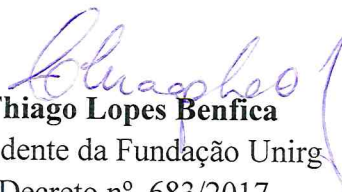
Parágrafo Único. Deverá o servidor encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos cópia do documento que comprove a posse, no prazo de 5 (cinco) dias após a assinatura do mesmo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 03 dias do mês de Agosto de 2018.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017